LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre alteração do numero de vagas de cargos e dá outras providências.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica alterado o numero de vagas do cargo de Atendente de Creche conforme previsto no artigo 1° da Lei Complementar n°. 057/2008, de 08 vagas para 18 vagas.

Artigo 2°. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 07 de dezembro de 2011.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretario Municipal da Administração e Planejamento